

36 ; 04139, GLEYDSON MONÇÃO ARAÚJO, 8.50, 37 ; 12166, ALDERINDO DOS SANTOS NASCIMENTO, 8.25, 38 ; 05695, CAINE LOPES LIMA, 8.25, 39 ; 04389, DIOGO SOARES SÁ, 8.25, 40 ; 11279, RAMON SILVA DA COSTA, 8.25, 41 ; 11631, PAULO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 8.25, 42 ; 08634, MARCONE ANGELO GODINHO LUCAS DE SOUZA, 8.25, 43 ; 06581, ITAMAR BRITO JUNIOR, 8.25, 44 ; 06166, ALVARO GALVAO MORAES, 8.25, 45 ; 11731, MEILI SILVA LIMA, 8.25, 46 ;

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 O resultado final no concurso público divulgado neste edital fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário de Estado de Administração – SEAD.

2.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de Setembro de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438693

CONVÊNIO Nº08/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, COM SEDE NA AV. GENTIL BITTENCOURT Nº43, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA, CEP Nº66015-140, CNPJ Nº05.247.283/0001-94 E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, COM SEDE NA AVENIDA MAGAÑES BARATA Nº209, CNPJ Nº00.368.105/0001-06.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO "ESTAÇÃO CIDADANIA", LOCALIZADO NA AV. RUI BARBOSA Nº62, BAIRRO PRAINHA, SANTARÉM/PA.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2012.

VIGÊNCIA: 31.08.2012 A 30.08.2017.

VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 32.239 de 12 de setembro de 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438760

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0810 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2012/407331

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO, Mat. nº54195227-2, do cargo de Médico, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP a contar de 01/07/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINITRAÇÃO, 04 de setembro de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 32.239 de 12 de setembro de 2012.

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438718

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 437543

Contrato: 34-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação e Desinstalação de Equipamentos de Telecomunicações para atendimento de unidades cliente e servidor do NAVEGAPARÁ, através de Registro de Preços, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2012. Valor Total: 128,785.10

Data Assinatura: 10/09/2012

Vigência: 10/09/2012 a 09/09/2013

Pregão Eletrônico: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04126134463580000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: RADIOCOMM LTDA

Endereço: rua João Balbi, 1188

CEP. 66060-280 - Belém/PA Telefone: 9132666120

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439084

PORTARIA: 400/2012

Objetivo: Execute as tratativas quanto a regularização dos terrenos assinaturas junto ao cartório do contrato de aluguel do terreno, recolhimento de documentação, tratativas sobre os aluguéis de terreno que compõe a Rota Sudeste, para as instalações dos sítios do NavegaPará. Além das tratativas de documentação será executado o gerenciamento dos pontos municipais e estaduais das cidades que compõe a Rota Sul.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Eldorado/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Parauapebas/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73267/FRANDI TANCREDI SOARES (Assessor I) / 16.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 01/09/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439174

PORTARIA: 401/2012

Objetivo: Levar um veículo tipo Pick up para o responsável do núcleo, o Sr.Sebastião de Souza Mesquita.PPA 1377 - Programas Tecnologia da Informação e Comunicação PTRES 6621 - Implementação da GOVERNAÇA de TIC.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 -AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72369/CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 22/09/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439230

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze), no auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, com a presença dos Conselheiros Titulares, senhor HELENILSON CUNHA PONTES, Vice-Governador e Secretário Especial de Gestão, senhora ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, senhor JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES, Presidente do IGEPREV, senhora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Representante do Tribunal de Justiça do Estado, senhora SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, Representante da Procuradoria Geral do Estado, senhor ALUIZIO LIMA NORONHA JÚNIOR, Representante do SINDJU, senhora ANNA MARIA ALVES MARTINS, Representante da AMEPA, e dos suplentes, senhor SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE, Representante do Ministério Público Estadual, senhor EDUARDO SILVA AMARO, suplente Representante da ASSOJUPA. Declarada aberta a Reunião Ordinária, o Presidente do Conselho, HELENILSON CUNHA PONTES, discorreu sobre a pauta do evento para, em seguida, requerer ao Presidente do IGEPREV a realização da abordagem do primeiro assunto, a REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2012 E INCLUSÃO DO CRITÉRIO PARA FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES (FIP). Desse modo, o senhor JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES esclareceu que a proposta de Revisão da Política de Investimentos visava o realinhamento dos investimentos do Órgão Previdenciário, em face das freqüentes mudanças de cenário do mercado, passando em seguida a palavra ao Analista de Investimento ANDRÉ RHYO KAMIZONO, servidor do IGEPREV, para exposição técnica do assunto. Com a palavra, o Analista de Investimentos esclareceu que a revisão é um ajuste necessário, apresentando como motivos, primeiramente, a liquidação do Banco Cruzeiro do Sul, o que provocou certo desbalançamento da estratégia adotada anteriormente. O segundo motivo corresponde ao fato de que, nos dois últimos meses, ocorreu um desconforto com a ameaça de risco de inflação. Sugeriu, na oportunidade, o exame do material denominado "FOCUS – Relatório de Mercado", que se encontra disponível nas pastas de trabalho, chamando, ao mesmo tempo, a atenção para a marca

de 1,63 que o indexador IGP-M alcançou no período, prevenindo que logo, daqui a uns dois ou três meses, o IPCA vai sofrer esse impacto. Na oportunidade, o Analista ANDRÉ RHYO informou que as três operações que o IGEPREV possuía no Banco Cruzeiro do Sul foram liquidadas em Assembléia Geral de Cotistas, dando-se os resgates sem nenhuma perda. Ainda com a palavra, o Analista ANDRÉ RHYO passou a abordar o CRITÉRIO DE INVESTIMENTO PARA FIP, cuja questão se encontra insculpida na página 16, da Nota Técnica nº 003/2008, especificamente o item 5. Tratam-se de critérios de como o IGEPREV deve analisar, selecionar e escolher tanto o gestor como o fundo de investimento. As avaliações dos investimentos nessa modalidade devem ser feitas por uma Comissão composta por representantes da DIREX, do NUGIN e do COINV. A composição ora proposta contemplaria todas as esferas participantes da decisão. O Presidente do IGEPREV, fazendo um aparte, esclareceu que a criação do COINV está apenas dependendo da conclusão da minuta do Decreto a ser enviado ao Governador do Estado para alterar o Regimento interno do Órgão Previdenciário, porque a redação anterior previa a composição com pessoas do mercado financeiro, sem nenhum vínculo com algum órgão estadual. O Presidente do Conselho, HELENILSON PONTES, dando relevância à modalidade de negócios, por se tratar de matéria nova, ou seja, de investimentos novos para o Órgão Previdenciário, propôs que o assunto seja avaliado a cada reunião do CEP. Retornando com a palavra, o Analista ANDRÉ RHYO requereu aos membros do Conselho que se detivessem ao exame da página 14, do caderno "Política de Investimento 2012", onde se encontra traçado o quadro dos resultados dos investimentos realizados pelo IGEPREV no mês de AGOSTO/2012. Pela análise das informações ali consignadas, logo se pode constatar que os investimentos em rendas variáveis são praticados com muito conservadorismo. Após as exposições e as justificativas apresentadas, o Presidente do Conselho, HELENILSON PONTES, submeteu as matérias à apreciação e aprovação do Colegiado, ficando aprovada, unanimemente, a revisão da Política de Investimento para 2012 e os Critérios de Investimento para FIP, consoante parâmetros estabelecidos nos documentos técnicos identificados sob as denominações de "Política de Investimento 2012", "Nota Técnica Nº 002/2012" e "Nota Técnica Nº 003/2008 – REV. 10", os quais fazem parte integrante da presente ata. A título de esclarecimento, o Presidente do IGEPREV informou que o recadastramento está em fase final, e que, por conta de certo número de beneficiários que não se recadastraram, apesar da convocação e da prorrogação do prazo, resultará numa provável economia em torno de 26 milhões/ano, implicando em redução do aporte financeiro do Governo Estadual em face do FINANPREV. O não recadastramento certamente se verificou em face de falecimentos de beneficiários, cujos créditos estariam sendo recebidos por terceiros, sem direito ao benefício. Prosseguindo com a pauta, o Presidente do Conselho passou para o segundo assunto, este concernente à PRESTAÇÃO DE CONTAS de 2010 e 2011, franqueando a palavra ao Presidente do IGEPREV, que, por sua vez, esclareceu que as informações foram encaminhadas ao TCE. O Presidente do CEP, HELENILSON PONTES, passou para o terceiro assunto da pauta, ALTERAÇÃO DO ARTIGO 12, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2009/CEP, DE 17.03.2009 (REGIMENTO INTERNO DO CEP), PARA MODIFICAÇÃO DA PERIODICIDADE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO, DE MENSAL PARA BIMESTRAL, solicitando que o Presidente do IGEPREV discorresse sobre a justificativa da alteração. Desse modo, o Presidente do IGEPREV ressaltou a necessidade de se fazer a mudança, posto que, assim, as reuniões poderiam ser mais proveitosas, proporcionando, ainda, que os Conselheiros contassem com mais tempo para se organizar e cumprir efetivamente o comparecimento ao evento. Em caso de necessidade de exame de assunto revestido de certa urgência, caberia a realização de evento extraordinário, medida que se encontra prevista no Regimento Interno do Conselho, segundo o Presidente do IGEPREV. Sem nenhum óbice, a alteração do artigo 12, da Resolução nº 001/2009/CEP, de 17.03.2009, foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros, conforme nota em destaque, a qual passa a fazer parte integrante da presente ata, passando o dispositivo daquele normativo a ter a seguinte redação: "Art. 12. O CEP reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, no curso de reunião ordinária ou por escrito, observado o prazo de 07 (sete) dias para a realização da reunião." O Presidente do Conselho, HELENILSON PONTES, apresentou o quarto assunto da pauta, PROPOSTA DE CALENDÁRIO para as próximas Reuniões Ordinárias do CEP, sendo aprovadas as datas de 24.10.2012 e 04.12.2012. Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho franqueou a palavra aos membros presentes à reunião. O Conselheiro Suplente, Representante do Ministério Público Estadual, SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE, solicitou a apresentação, na próxima reunião ou por e-mail, da posição